

CIRCULAR 001

ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2026

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, destinados à realização de vistorias técnicas, diagnósticos, elaboração de projetos (PTS e/ou PT), memoriais, plantas, planilha orçamentária, relatórios e demais documentos necessários à obtenção do auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) das unidades escolares e unidades de saúde do Município de Cotia

Questionamento 1

O item 2.3 indica "LOTE 03 - R\$ 653.540,21". Qual o valor total estimado do Lote 03 e qual o preço unitário de referência por projeto?

Resposta: Esclarece-se que houve erro material na divulgação do valor estimado do Lote 03. O valor correto do lote é de R\$ 36.119,35. O valor de R\$ 653.540,21 corresponde ao valor estimado global dos três lotes da contratação. Os preços unitários de referência constam da planilha orçamentária disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Questionamento 2

O item 9.6.1 exige proposta conforme a "Planilha de Quantitativos e Custos Unitários - Anexo I", mas o Anexo I é o Termo de Referência e não há planilha entre os anexos. Solicita-se a disponibilização da planilha de quantitativos e custos unitários.

Resposta: Houve equívoco na referência constante do edital. Para elaboração da proposta, as licitantes deverão observar o Anexo IV – Modelo de Proposta, bem como a planilha orçamentária disponibilizada no PNCP, onde constam os quantitativos e os preços unitários de referência.

Questionamento 3

Quais são, nominalmente, as 05 unidades do Lote 03, com endereços, áreas, ocupação/uso e enquadramento (AVCB ou CLCB)? Há documentação cadastral (as-built, plantas aprovadas, projetos anteriores) a ser fornecida, ou o levantamento arquitetônico integral está compreendido no preço unitário?

Resposta: As informações referentes às unidades integrantes do Lote 03, incluindo suas respectivas metragens, constam do Anexo III do edital.

A identificação das unidades integrantes de cada lote decorre diretamente das respectivas áreas construídas, também informadas no referido anexo.

Assim, para identificar as unidades pertencentes ao Lote 03, basta observar as edificações com área superior a 1.501 m², conforme critério de agrupamento estabelecido no edital em conformidade com a legislação e as Instruções Técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, uma vez que tal definição integra o escopo dos serviços contratados.

Os levantamentos necessários à elaboração dos projetos deverão ser realizados pela empresa contratada em cada unidade escolar, conforme previsto no item 3 – Escopo dos Serviços do Anexo III.

Questionamento 4

O prazo de 03 meses do Lote 03 refere-se à entrega e ao protocolo dos projetos ou à aprovação final junto ao Corpo de Bombeiros? Caso a análise ou as exigências do Corpo de Bombeiros extrapolem esse prazo, por fato não imputável à contratada, haverá prorrogação?

Resposta: O prazo previsto contempla a entrega dos projetos devidamente aprovados pelo Corpo de Bombeiros. Na hipótese de atraso decorrente de circunstâncias alheias à atuação da contratada, devidamente comprovadas, a contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo de execução, cabendo à Administração analisar o pedido, observadas as justificativas apresentadas e as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do contrato.

IRAN SOARES DE LUCAS
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura